

PORTARIA**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS****Portaria n.º007 /09 de 14.01.09**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe conferem os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal n.º1.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências; Considerando o que dispõe Art. 32 da Lei Estadual n.º 6.874, de 29 de junho de 2006, que altera dispositivos da Lei Estadual n.º 6.063, de 26 de julho de 1997 que trata da reestruturação organizacional da JUCEPA, e que estabelece a competência do Presidente da JUCEPA para nomeação de Concursados e Considerando a Ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-144 da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial n.º 31.280 de 21 de outubro de 2008.

R E S O L V E:

Artigo Primeiro – Nomear de acordo com o Art. 34, § 1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º, inciso I da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatas constantes nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Cargo-Formação: Técnico de Registro Mercantil - Administração

Michelle Saraiva de Quadros

Cargo-Formação:Técnico de Registro Mercantil - Ciências Contábeis

Jamille Carla Oliveira Araujo

Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia

Cargo-Formação: Técnico de Registro Mercantil - Direito

Eliaquim Possidônio de Lacerda Júnior

Hellyton Carlos Miranda de Carvalho

Thiago Corrêa da Silva

Ana Luisa Nobre de Faria

Cargo-Formação: Técnico em Informática do Registro Mercantil

Marcelo Vieira da Silva

Cargo-Formação:Assistente do Registro Mercantil

Tiago Sousa Monteiro

Marcelo Augusto da Conceição Alcântara

Marcelo da Silva Pereira

Marion Caldeira dos Santos Wassally

Carlos José Moraes Figueiredo

José Raul Rocha de Araujo Junior

José Vicente da Silva Neto

Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro

Larissa Pantoja da Silva Pereira

Abinael Paes da Silva

Vanessa Queiroz de Moraes Barbosa

Fernanda Nunes da Costa

Túlio Vieira Cesar

Cargo-Formação:Motorista

Ana Paula Raiol da Silva

Luciano Cavalcante dos Santos

Dê Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, EM LIQUIDAÇÃO.****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada.

TIPO: Menor Preço Global

DATA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2009, às 10h00 (horário local).

LOCAL: sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, sito à Rua Domingos Marreiros, 2031, salas 201/202, Bairro Fátima.

O **EDITAL** estará disponível na sala de licitação da sede da CDI/PA no horário de 8h00min até as 14h00min de segunda a sexta (levar pen drive ou CD-R, para adquirir o edital) ou no site: www.compraspara.pa.gov.br

Informações pelos telefones (91) 32362884 ou (91) 32362915, no horário de 8h00 às 14h00 ou por e-mail: cdipa@cdi.pa.gov.br.

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

PORTARIA N.º 001/2009 - CDI/PA, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

A Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia.

R E S O L V E:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, diárias para viagem, a fim tratar de assunto relativo a realização dos estudos preliminares necessários à elaboração do projeto executivo das obras de implantação da Fase III do Distrito Industrial de Marabá.

Nome/Matricula	Destino	Período	Qtde. Diárias
Ana Marly Lameira da Silva - 5409721	Marabá/PA	20/01/2009	01
Raimundo de Almeida Wanderley - 2021412	Marabá/PA	20/01/2009	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO – PPCE CONCEDENTE:**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA.

FINALIDADE:

Concessão de auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.

Edital/Chamada n.º 010/2008 – Programa Pará Faz Ciência Na Escola PPCE.

AUXÍLIO FINANCEIRO – CUSTEIO

UG: 780.201

PT: 19.571.1261.6035

Fonte: 0122

Natureza: 33.90.20

ICAAF-PPCE – N.º 132/2008

BENEFICIÁRIO: Adriana de Souza Lima

CPF/MF: 787.619.482-68

Título do Projeto: Diagnóstico da realidade sócio-educacional da comunidade de Secretaria em Santarém – Pará.

Processo n.º: 1.194/2008

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Escola Municipal Nossa Senhora da Guia.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2008.

ERRATA EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO – UEPA

Publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL N.º. 31326 de 29/12/2008

Onde se lê:

ICAAF-UEPA– N.º 279/2008

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 11.119,10 (onze mil, cento e dezenove reais e dez centavos)

Leia-Se:

ICAAF-UEPA– N.º 279/2008

VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 12.119,10 (doze mil, cento e dezenove reais e dez centavos)

Onde se lê:

ICAAF-UEPA– N.º 285/2008

BENEFICIÁRIO: Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva
CPF/MF: 604.347.322-49

Leia-Se:**ICAAF-UEPA– N.º 285/2008**

BENEFICIÁRIO: Maria de Lourdes Soares Oliveira

CPF/MF: 023.876.462-15

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

ERRATA EXTRATO DE ACORDO N.º 019/2008

Publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL N.º. 31338 de 15/01/2008

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Leia-Se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 025/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FAPESPA e ALISON RICARDO SANTOS DA SILVA

Objeto: Operacionalização da implantação do SIGFAPESPA

Vigência: 11/12/2008 a 11/03/2009

Valor: R\$ 7.965,00

Dotação Orçamentária: 19.571.1261.1924 / 339036

Fonte de Recurso: 0122

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 11/12/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Endereço do Contratado: Conj. Julia Seffer, Rua 10, n.º 14, bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA - Cep.: 67140-030

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 024/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: FAPESPA e MARYANNE PACHECO ROSA

Objeto: Apoio ao acompanhamento da implantação do SIGFAPESPA

Vigência: 11/12/2008 a 31/01/2009

Valor: R\$ 2.747,52

Dotação Orçamentária: 19.571.1261.1924 / 339036

Fonte de Recurso: 0122

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 11/12/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Endereço do Contratado: Conj. Guajará I, WE 69, n.º 1572, Bairro: Ananindeua/PA - Cep.:67143-450

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 023/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FAPESPA e ERNANI DE OLIVEIRA SALES

Objeto: Apoio ao acompanhamento da implantação do SIGFAPESPA

Vigência: 11/12/2008 a 11/03/2009

Valor: R\$ 5.495,04

Dotação Orçamentária: 19.5711261.1924 / 339036

Fonte de Recurso: 0122

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 11/12/2008

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova I, Tv. WE 7ª, n.º 171, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA - Cep.: 67130-070

**ACÓRDÃO N.º 2079****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2079- 2a. CPJ. RECURSO N.4510 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 042007510006400-6. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 3. Nenhuma convenção particular pode ser oposta à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo e das suas obrigações tributárias correspondentes, nos termos como determina o art. 123, do Código Tributário Nacional - CTN. 4. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sujeita o contribuinte